



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Telefax: (22) 2621-1525 - R. 221
[e-mail:cmspa@bol.com.br](mailto:cmspa@bol.com.br)

PROJETO DE LEI Nº 044/2003

LEI Nº 1736/03

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público localizado em Campo Redondo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 09/08/2003

Elson Pires
Presidente

D E C R E T A:

A COMISSÃO

De Júpita e Padara
Em 09/08/2003

Elson Pires
Presidente

Art. 1º. Fica denominada "VANIL ANDRÉ DE SOUZA", a Praça Pública, localizada na Rua Silva Jardim, no Bairro Campo Redondo, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

1.º V. CÃO
Em 09 de Setembro de 2003

Elson Pires
Presidente

O Sr. Vanil André de Souza, brasileiro, casado, nasceu no dia 10/01/1943 no Sana Macaé, filho do Sr. Jacinto André de Souza e da Srª Jupira Xavier, casado com a Srª Deoneide de Xavier de Souza, desta união nasceram 4(quatro)filhos. Foi funcionário da Pedreira de Campo Redondo e prestava serviço a Comunidade.

E por ser desejo dos Municípios daquela localidade a presente homenagem, solicito aos Senhores Vereadores o voto favorável a proposição que ora encaminho à sua Douta apreciação.

APROVADO

2.º e ÚLTIMA
Em 09 de Setembro de 2003

Elson Pires
Presidente

Sala das Sessões, 09 de julho de 2003.

Francisco de Souza Filho
Vereador